



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA CONSTRUÇÃO DE
COBERTURAS E DIVISÓRIAS NOS
VESTIÁRIOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL**

**CAPÃO GROSSO, BAMBURRAL, SÃO SEBASTIÃO DO CAMPINHO E SÃO JOSÉ DO
ALMEIDA (FAMALICÃO)**



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quatro coberturas para os vestiários dos campos de futebol das comunidades de Bamburral, São José do Almeida, Capão Grosso e São Sebastião do Campinho, sendo previsto também a instalação de divisórias nos vestiários, a serem implantados no Município de Jaboticatubas/MG.

O primeiro campo de futebol localiza-se nas coordenadas geográficas **LONG: 43°41'57.76"O** e **LAT: 19°25'59.80"S** em São José do Almeida. O vestiário com 50,58 m².

O segundo campo de futebol localiza-se em Capão Grosso, do Município de Jaboticatubas/MG, nas coordenadas geográficas **LONG: 43°41'57.76"O** e **LAT: 19°26'28.87"S**. O vestiário com 50,58 m².

O terceiro campo de futebol localiza-se São Sebastião do Campinho, do Município de Jaboticatubas/MG, nas coordenadas geográficas **LONG: 43°48'44.53"O** e **LAT: 19°29'46.06"S**. O vestiário com 50,58 m².

O quarto campo de futebol localiza-se em Bamburral, do Município de Jaboticatubas/MG. O vestiário com 50,58 m². **LAT: 19°34'14.30"S** e **LONG: 43°48'3.51"O**.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara cada item da planilha orçamentária, auxiliando assim a compreensão do projeto como um todo.

Todo material empregado na obra deve ser de qualidade indiscutível e satisfazer todas as especificações dispostas no projeto arquitetônico e seus anexos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras e a legislação vigente.



1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra já está instalada no local, proveniente da obra anterior, devendo o construtor apenas atualizar os valores e descrições necessárias.

Como instalações provisórias serão utilizadas dos próprios vestiários, devendo o construtor entregar nas mesmas condições de conservação que foi entregue.

2.0 SERVIÇOS

2.1 COBERTURAS METÁLICAS

O fechamento da cobertura será em telha de chapa aço zincado, ondulada, com espessura de 0,5mm, a cobertura estará apoiada em estrutura de madeira.

Serão instalados calhas e rufos em aço galvanizado número 24 em volta da caixa d'água existente, a fim de evitar a infiltração da água pluvial.

Deverão ser tomadas precauções adequadas a fim de evitar amassamentos, distorções e deformações das peças, causadas por manuseio impróprio durante o transporte, bem como o seu local de armazenamento. O material que ficar prejudicado deverá ser corrigido de acordo com as exigências da Fiscalização antes de ser montado. As correções serão executadas pelo Fabricante, sempre que o transporte e o armazenamento forem responsabilidade do mesmo.

Será de responsabilidade da contratada apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Projeto, Fabricação e Montagem da Estrutura Metálica de Cobertura.

2.2 DIVISÓRIAS

Serão utilizadas placas divisórias em marmorite, espessura mínima de 35 mm, polido em todas as faces aparentes.

Deverão ser tomados cuidados especiais quanto ao nivelamento, alinhamento e prumo das peças. Para isto deverá ser conferido previamente o esquadro, alinhamento, prumo, nivelamento dos pisos, alvenaria e placas de granito, bem como a dimensão dos vãos, para se poder, caso haja necessidade, redividir as diferenças, antes do início do assentamento das peças, junto às alvenarias e pisos bem como para a fixação das ferragens, pois as próprias divisórias servirão de marcos e batentes para assentamento de ferragens e suportes das portas dos boxes.



As portas terão serão de 60x140 cm e serão fixadas nas placas de marmorite através de batentes e requadros de perfis de alumínio com pintura eletrostática, devidamente dimensionada, onde serão fixadas as dobradiças La Fonte, Papaiz, Imab ou Pado com rebites pop, sendo que as portas em alumínio deverão ter espessura em torno de 3 cm, compatível com o perfil em alumínio e com a divisória em marmorite, para que não haja gretas e nem ressaltos inconvenientes.

As divisórias deverão ser suspensas 30 cm do piso com pés do próprio granito, para facilitar a limpeza entre boxes e o escoamento de águas para o ralo.

3.0 MÁQUINAS E FERRAMENTAS

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

4.0 LIMPEZA DA OBRA

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo durante e no momento da entrega da obra.

5.0 SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

6.0 DESPESAS

Todas as despesas referentes a serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da construtora executante da obra.

7.0 ADMINISTRAÇÕES DA OBRA

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.



8.0 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas – P.M.J., através de seu departamento competente.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da P.M.J.

A fiscalização poderá desaprovar qualquer serviço (em qualquer que seja a fase de execução) que julgar imperfeito quanto à habilidade de execução e / ou de material aplicado. Fica, neste caso, a contratada (construtora) obrigada a refazer o serviço desaprovado, sem que com isso ocorra qualquer ônus adicional para a contratante.

Esta operação será repetida tantas vezes quantas forem necessárias, até que os serviços sejam aprovados pela fiscalização.

9.0 PROJETOS

Os projetos em planta estão apresentados em anexo e deverão ser obedecidos rigorosamente em todos os seus detalhes.

Jaboticatubas, 14 de Março de 2017.

Joaquim Sant'Ana Santos Ferreira
Engenheiro Civil
CREA-MG: 161.352/D